



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1985, ano 47, de 21 de janeiro de 2025

LEI Nº 1028/2025, de 21 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 716/2015, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB, FIXA OS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E COMMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 27, inciso II, alínea "b", e inclui a alínea "e" na Lei Municipal nº 716/2015, para criar 1 (uma) vaga para o Cargo de Secretário Administrativo – PL – DCA – 402, além de criar o Cargo em Comissão de Secretário de Recursos Humanos – PL – DCA – 405 com requisitos e atribuições definidos nesta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.27(...)

II-(...)

b) SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO–PL–DCA–402-

integrante do

Grupo Ocupacional Direção e Chefia Administrativa com os seguintes requisitos e atribuições:

1. Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo.
2. Descrição sumária do cargo: Planejar, coordenar e executar e controlar as atividades administrativas referentes ao funcionamento da Câmara Municipal, ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens e imóveis, gerir às comunicações administrativas, arquivo, documentação e telefonia, expediente, protocolo, patrimônio, almoxarifado, transporte, zeladoria, vigilância, segurança patrimonial e serviços auxiliares.

e) SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS–PL–DCA–405-

integrante do Grupo Ocupacional Direção e Chefia Administrativa com os seguintes requisitos e atribuições:

1. Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

2. Descrição sumária do cargo: estudar; elaborar e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurando a frequência do pessoal; fornecer declaração de rendimento para diversos fins e os elementos necessários à elaboração de proposta orçamentária, supervisionar, orientar e executar atividades relativas à administração de recursos humanos, direitos, vantagens, deveres e obrigações dos Servidores municipais; controlar e atualizar dados da ficha financeira dos Servidores; enviar ao setor competente da Administração relação de Servidores que transgredirem normas disciplinares vigentes; distribuição, controle e arquivamento de processos e documentos que tramitam na prefeitura; promoção de atividades relativas à organização e ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho dos órgãos da prefeitura”.

Art. 2º. Na forma da Lei Municipal nº 716/2015, os vencimentos e remunerações dos ocupantes de cargos comissionados e de cargos efetivos fica fixado nos valores das tabelas I, II, III e IV, anexa.

Art.3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes, suplementares se necessário.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 21 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Anexo I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO/CÓDIGO/ QUANTITATIVO/ REMUNERAÇÃO/ NÍVEL DE INSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1985, ano 47, de 21 de janeiro de 2025

GRUPO I- Assessoramento Parlamentar e Técnico-PL-APT-300

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR	PL-APT - 301	09	Salário Mínimo	---
ASSESSOR ESPECIAL	PL-APT - 302	04	R\$2.000,00	---
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	PL-APT - 303	01	R\$2.000,00	ADVOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB

Anexo II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO/CÓDIGO/ QUANTITATIVO/ REMUNERAÇÃO/ NÍVEL DE INSTRUÇÃO

GRUPO II – Direção e Chefia Administrativa-PL-DCA-400

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
CHEFE DE GABINETE	PL-DCA - 401	01	R\$2.000,00	MÉDIO COMPLETO

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	PL-DCA - 402	02	R\$2.000,00	MÉDIO COMPLETO
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	PL - DCA - 403	01	R\$2.000,00	MÉDIO COMPLETO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	PL-DCA - 404	01	R\$2.000,00	MÉDIO COMPLETO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	PL - DCA - 405	01	R\$2.000,00	MÉDIO COMPLETO

Anexo III

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL EFETIVO
DENOMINAÇÃO/ CÓDIGO/ QUANTITATIVO/
REMUNERAÇÃO/ NÍVEL DE INSTRUÇÃO

GRUPO I – Atividade de Apoio Legislativo-PL-APL-100

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PL-APL - 101.1	03	Salário Mínimo	ENSINO FUNDAMENTAL
AGENTE DE SEGURANÇA	PL-APL - 102.1	02	Salário Mínimo	ENSINO FUNDAMENTAL
MOTORISTA	PL-APL -	01	Salário Mínimo	ENSINO FUNDAMENTAL

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

MAIS
DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1985, ano 47, de 21 de janeiro de 2025

	103.1			
RECEPCIONISTA	PL-APL - 104.1	01	Salário Mínimo	ENSINO FUNDAMENTAL

Anexo IV

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL EFETIVO
DENOMINAÇÃO/ CÓDIGO/ QUANTITATIVO/
REMUNERAÇÃO/ NÍVEL
DE INSTRUÇÃO

GRUPO II – Serviços de Assistente Legislativa–PL–SAL-200

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	PL-SAL - 201.1	02	Salário Mínimo	MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PL-SAL - 202.1	02	Salário Mínimo	MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE TÉCNICO DE PLENÁRIO	PL-SAL - 203.1	02	Salário Mínimo	MÉDIO COMPLETO

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti
– Município de Dona Inês – PB, 21 de janeiro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI Nº 1029/2025, de 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº 433 de 10 de março de 2005, que “Fixa valores das despesas com diárias e transporte nas viagens do Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º e o §2º do Art. 2º da Lei nº 433, de 10 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º (...)

§1º Quando o deslocamento do(a) Presidente e/ou Vereadores e Servidores da Câmara Municipal ocorrer para outro Estado da Federação e/ou Distrito Federal, o valor da diária será o dobro dos valores constantes do anexo único desta Lei.

§2º Fica previsto o ressarcimento das despesas referentes à aquisição de passagens aéreas, limitado ao valor efetivamente pago pelo bilhete.”

Art.2º. Fica excluído o § 3º do Art.2º da Lei nº 433, de 10 de março de 2005.

Art.3º. O Anexo Único da Lei nº 433 passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo único, da Lei nº 433/2005

Cargo/ Função	MESMO ESTADO		
	VALOR EM R\$		
	Meia diária 12hrs	Diária Completa 24hrs	Hospedagem